

D.O.E.; Seq. II, São Paulo, 95 (163), sexta-feira, 30 ago 1985

DECLARANDO, no título em nome do Bel. GENÉSIO CAIZA, RG. 2.227.555, que nos termos do artº 1º da LC.379/84 e artº 1º de suas DT. observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível II, - EV-4 - T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível II, T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 17, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 14/5(D.O. de 15/5/85) e retificada a apostila de 8/2(D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. - VE-1:-
na ref. 19, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOAQUIM FERRAZ MARTINS, RG. 1.661.993, Procurador Subchefe Nível II, que nos termos do artº 119, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado no padrão 22-E, EV-4 - T.I. VE-1, a partir de 30/6/84, ficando em consequência retificada a apostila de 4/12(D.O. de 5/12/84) para constar:-

no padrão 23-E, a partir de 21/7/84(adic.);

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOAQUIM FERRAZ MARTINS, RG. 1.661.993, que nos termos do artº 1º da LC. 379/84 e artº 1º de suas DT. observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível II, EV-4 - T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 27, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 23/4(D.O. de 24/4/85) e retificada a apostila de 23/4(D.O. de 24/4/85) para constar:-

T.I. VE-1:-

na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LUIZ MATARAZZO SILVA, RG. 765.024, Procurador Subchefe Nível II, que nos termos do artº 119, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no padrão 23-E, EV-4 - T.I. VE-1, a partir de 30/6/84;

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LUIZ MATARAZZO SILVA, RG. 765.264, que nos termos do artº 1º da LC. 379/84 e artº 1º de suas DT. observado o disposto na mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível II, EV-4 - T.I. VE-1, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível II, T.I. VE-1 e enquadrado na ref. 27, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 10/1(D.O. de 11/1/85) e retificada a apostila de 8/2(D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. VE-1:-

na ref. 29, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. LUIZA CALIFE SALINAS FORTES, RG. 1.712.046, Procurador do Estado Nível III, na referência 15, T.I. VE-3, a partir de 24/6/85;

ENQUADRANDO, nos termos do artº 25-das DT. da LC.180/78 o cargo da Bela. LUIZA CALIFE SALINAS FORTES, RG. 1.712.046, Procurador do Estado Nível III, na ref. 19, T.I. VE-3, a partir de 24/6/85.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA HELENA DE OLIVEIRA PINTO, RG. 3.054.011, Procurador Subchefe Nível I, que em virtude de incorporação no Regime de Dedicação Exclusiva a partir de 19/12/75, conforme publicação no D.O. de 19/6/85, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-
no padrão 60-E, a partir de 1/3/78(Enqt9-LC.180/78);
no padrão 61-E, a partir de 1/12/80(evól.func.);

EV-4 - T.I.:-
no padrão 11-E, a partir de 1/3/81(Enqt9-LC.247/81);
no padrão 12-E, a partir de 1/11/82(evól.func.);
no padrão 13-E, a partir de 15/2/83(adic.);
no padrão 14-E, a partir de 1/11/84(evól.func.);

T.I. VE-3.:-
na ref. 18, a partir de 21/12/84(Enqt9-LC.379/84);
na ref. 20, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84), ficando em consequência CANCELADA a apostila de 24/11(D.O. de 25/11/82) e retificadas as apostilas de 24/11(D.O. de 25/11/82); 22/12(D.O. de 23/12/82); 4/5(D.O. de 5/5/83); 29/3(D.O. de 30/3/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA LISETTE VILLELA WINTER YASSUDA, RG. 1.845.413, Procurador do Estado Nível II, que em virtude de promoção do Grau C para o Grau D, a partir de 30/6/84, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-3 - T.I.:-
no padrão 16-D, a partir de 1/11/84(evól.func.);

T.I. VE-3:-

na ref. 9, a partir de 21/12/84(Enqt9-LC.379/84);
na ref. 11, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84), ficando em consequência retificada a apostila de 20/5(D.O. de 21/5/85) e de 20/6(D.O. de 21/6/85).

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA THEREZA ALMADA, RG. 1.966.059, Procurador do Estado Nível III, que em virtude de promoção do Grau D para o Grau E, a partir de 31/12/83 o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-3 - T.I.:-

no padrão 15-E, a partir de 1/1/84(evól.func.);
no padrão 16-E, a partir de 1/11/84(evól.func.); ficando em consequência retificada a apostila de 29/3/85(D.O. de 30/3/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91 e 97 da LC.180/78 o cargo da Bela. MARLY SUELY ZERAIA ARMANI, RG. 2.754.388, Procurador do Estado Nível II, no padrão 20-C, EV-3 T.I. a partir de 1/1/84.

ENQUADRANDO, nos termos dos artºs. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo da Bela. MÉRICA LUCENA DE OLIVEIRA MALAVAZZI RG. 2.841.407, Procurador do Estado Nível II, na ref. 14, T.I. VE-3, a partir de 22/2/85.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. NORMA JORGE KYRIAKOS, RG. 2.574.462, que nos termos do artº 1º da LC.379/84 e artº 1º de suas DT. observado o anexo da mesma lei o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 24, ficando em consequência CANCELADA a apostila de 9/10(D.O. de 10/1/85) e de 8/2(D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. VE-3:-

na ref. 26, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84);

DECLARANDO, no título em nome do Bel. PAULO AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS, RG. 263.582, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos com a incidência dos adicionais por tempo de serviço previstos no artº 92 da Constituição Estadual (adicional quinquenal e sexta-parte) sobre os honorários advocatícios outorgados pelo artº 55, da LC.93/74 e, consequentemente a novo enqt9 na LC.180/78, conforme apostila publicada no D.O. de 9/2/85, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 77-E, a partir de 1/3/78(Enqt9 LC.180/78);
no padrão 77-E, a partir de 20/7/79(adic.), ficando em consequência retificadas as apostilas de 20/8(D.O. de 21/8/82) e fazendo jus às vantagens pessoais de: C.R. 59.964,98, mais quinze referências acima do valor do padrão 77-E, a partir de 1/3/78;
54 do valor do padrão 77-E, mais quinze referências a partir de 20/7/79.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. PAULO LUIS CAPELOT TO, RG. 4.375.429, que nos termos do artº 1º da LC.379/84 e artº 1º de suas DT. observado o anexo da mesma lei, o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I. VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, T.I. VE-3 e enquadrado na ref. 11, ficando em consequência retificada a apostila de 8/2(D.O. de 16/2/85) para constar:-

T.I. VE-3.:-

na ref. 13, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas de 8, publicadas no D.O. de 16/2/85 para declarar que o enqt9 correto dos cargos dos interessados na LC.365/84 é o seguinte:-

JOSÉ ROBERTO DE MORAES, RG. 4.619.010:

Procurador do Estado Nível I - T.I. VE-3
da ref. 4 para a ref. 6

MARIA CECÍLIA COORMIZ PRADO LEITÃO, RG. 4.492.455.:

Procurador do Estado Nível I, T.I. - VE-3
da ref. 3 para a ref. 5

MARIA LUIZA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO DUARTE, RG. 7.987.294:

Procurador do Estado Nível I, T.I. VE-3:
da ref. 3 para a ref. 5

Despacho da Diretora
de 23/8/85

FUNCIONÁRIO QUE OPTOU PELO REGIME DE GRATIFICAÇÃO NATALINA:-

HELOISA DE MELLO EIGENHEER - RG. 2.699.743
PROC. PGE. N°- 58.842/78 - em 14/8/85.

PROCURADORIA FISCAL
Protaria do Procurador do Estado Chefe
de 28/8/85

CLASSIFICANDO, na PF-12, JOANA D'ARC DA ROCHA, R.G. n°.. 5.283.884, Servente, padrão 6-A. Caráter Temporário.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Despacho do Coordenador

de 21.08.85

No Processo COESPE Nº 6.225/84 do Despacho GC nº 369; Diante dos elementos constantes nos autos e manifestação do órgão técnico especializado, AUTORIZO, nos termos do artigo 227, inciso IV, do Decreto n. 13.412, de 13 de março de 1979, o senhor CARLOS ALBERTO QUARTE, primeiro substituto do Diretor de Segurança e Disciplina, lotado no Instituto de Residência, "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé, a residir em imóvel próprio do Estado, situado na área daquela Estabelecimento.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário

Nos processos abaixo relacionados, em que os interessados solicitam incorporação de gratificação, nos termos do artigo 1º da LC.nº 406, de 17.07.85:

SEPS-02806/85 - DALVINISIA DOS SANTOS CINHA
SEPS-02809/85 - FRANCISCO URBATAN XAVIER COUTINHO
SEPS-02956/85 - MARIA CLARA DA CRUZ CARNEIRO DE CAMPOS
SEPS-02957/85 - DAVID ILLIZ POLI
SEPS-02958/85 - SEVERINO BERTÃO
SEPS-02963/85 - ANA MARIA DE CARVALHO MINZON
SEPS-03086/85 - ANTONIO CORREA DE GODOY FILHO
SEPS-03091/85 - AROLDI CHICRINO

"À vista da informação prestada pelo Centro de Recursos Humanos, de fôro o requerido."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, a função-atividade de JOAQUIM DE JESUS VASCONCELOS 7 FONTENELE, RG.nº 12.854.424, Ascensorista, classificado no Departamento de Administração, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 26.07.83, padrão 4-A, do SQF-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos I; a partir de 01.10.83, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC.nº 180/78, no padrão 5-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos I; a partir de 01.01.85, com base na LC.nº 365/84, no padrão 7-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos I; a partir de 01.07.85, com base na LC.nº 404/85, no padrão 8-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 06.10.83 e 14.02.85.

RELAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.

ALTERAÇÃO

13- CENTRO DE RECURSOS HUMANOS, SERVIÇO DE CADASTRO FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL, SEÇÃO DE EXPEDIENTE DE PESSOAL, Chefe de Seção(Adm.Geral), padrão 17-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, do SQC-II, do QSEPS, LUIZ ROSENDO SANTANA, R.G. 11.510.229, 1º PAU LO SERGIO CARDOSO ROCHA, R.G. nº 9.119.935, Escriturário, padrão 7 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III, do QSES. Decreto nº 14.825/80, Válido para o dia 30 de agosto de 1985.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DO DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL POR GRUPO DE CLASSES COM REGISTRO DAS QUANTIDADES GLOBAIS DOS CONCEITOS AVALIATIVOS FIXADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA PROMOÇÃO SOCIAL.

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES NO ÂMBITO DA SECRETARIA

Grupo de Classes	Total de Funcionários e Servidores	Conceitos Atribuídos Compulsoriamente		
		MB (20%)	B (60%)	R (20%)
G-1	774	155	464	155
G-2	362	72	218	72
G-3	352	70	212	70
G-4	80	16	48	16
G-5	279	55	167	55

G-6	123	25	77	26
G-7	63	13	33	12
G-8	74	15	44	15
G-9	20	04	12	04
TOTAL	2.133	427	1.230	426

Retificação de 27.08.85

No Despacho do Chefe de Gabinete, Proc. DAR-II, em que OLGA DA SILVA, RG.nº 1.895.266, solicita transformação de cargo, com base nas Disposições Transitórias da LC.nº 318/83... leia-se como segue e / não como constou... Proc. DAR-II nº 035/85; ficando sem efeito a retificação publicada em 29.08.85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

PORTARIA DO COORDENADOR DA CAR nº 59, de 28/08/85

CLASSIFICANDO, MARIA HELOISA DA SILVA PONSECA BARCELLOS, RG... 11.948.000, Assistente Social, padrão 9-A, do SQF-II da SEPS, na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-Leste, do Departamento Reg. de Prom. Social da Gde São Paulo.

APOSTILA DO DIRETOR SUBSTO DA D.A. da CAR, de 27/3/85

DECLARANDO no título de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA ... SCHRAMM, RG. 5.233.473, Assistente Social, que em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado e como determina a Obrigação de fazer contida no Proc. PJ-267/82-5ª Vara e SEPS- nº.. 43.698/82 em razão de reformulação de cálculos fazendo incidir a gratificação do RDE sobre a referência numérica acrescida do adicional e sobre a gratificação de N.U., fica enquadrado na seguinte conformidade, e ficam alteradas as Apostilas publicadas em 17/11/78, 15/08/79, 01/11/80, 2/6/81, 14/4/82, 13/6/84 e 20/11/84 e 15/2/85.

a pt de 1/3/78 - LC 180/78 - no padrão 42-A-1,
a pt de 1/5/79 - arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 - padrão 43-A-1,
a pt de 1/11/80 - arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 - padrão 44-A-1,
a pt de 1/3/81 - LC 247/81 - no padrão 9-A-3-1,
a pt de 10/7/81 - arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 no padrão 10-A-3-1,
a pt de 7/10/81 - arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 e Desp. Normar. do Governador - no padrão 11-A-3-1,
a pt de 1/10/82 - arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 12-A-3-1,
a pt de 1/10/83 - arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 13-A-3-1,
a pt de 1/11/84 - arts 91, 92 e 97 da LC 180/78 no padrão 14-A-3-1,
a pt de 1/1/85 - LC 365/84 no padrão 16-A-3-1,
a pt de 1/7/85 - LC 404/85 no padrão 17-A-3-1.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

PORTARIA DO COORDENADOR DE 28-8-85

CLASSIFICANDO:

Na D.A. do DAIS da CAS, RAFAEL HENRIQUE COUTINHO, RG.3.192.438, Motorista, SQC-III, pad.12-E, EV.1, Tab.I, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, anteriormente classificado na DAR-I, e a partir de 1/08/85.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 29-8-85

CONCEDENDO:

Nos termos do art.178 da LC.180/78, combinado com o art.130 da Lei 10.261/68, e a vista da Certidão de Liq. quitação de Tempo de Serviço nº 15/85, expedida aos 27 de agosto de 1985, pelo Serviço de Pessoal da CAS, a ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, RG.1.826.259, Chefe de Seção (Adm.Geral), SQC-11, pad. 25-B, EV.2, Tab.I, classificada na D.A., mais a sexta-parte de seus vencimentos visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício (Proc.SPS-3160/69).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 29-8-85

No título referente a ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, RG.1.826.259, Chefe de Seção(Adm.Geral), SQC-11, Tab.I, para declarar que em virtude de pontos por Adicional, arts.91,94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrada a partir de 31/07/85, no pad.21-B, EV.2,Tab.I.

No título referente a ELZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, RG.1.826.259, Chefe de Seção(Adm.Geral), SQC-11, Tab.I, em virtude de pontos por sexta-parte, art.91 da Lei 180/78, e nos termos do paragrafo único do art.25 das DTs da mesma LC. com as alterações dadas pela LC.nº 209/79 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrada a partir de 31/07/85, no pad.25-B, EV.2,Tab.I.

No título referente a JOAQUIM MARTINS DAROES, RG.nº 5.503.557, Agente do Serviço Civil Nível IV, SQF-II, T.I para declarar que em virtude de pontos por Adicional, arts.91,94 e 95 da LC.180/78, fica enquadrado a partir de 4/02/85, no pad. 11-A, EV.4, Tab.I, e a partir de 1/07/85, LC.404/85 no pad.12-A.

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO
RETIFICAÇÃO DO D.O.E. de 29-08-85
ARTIGO 80 do R.G.S.-Alteração

Onde se lê:
41-CAS-CETREN-SAG-Seção de Alimentação-Sector de Refeição-T.II, leia-se Vigência a partir de 10-07-85.

Segurança Pública

Secretário
Michel Miguel Elias Temer Lulia

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 29/08/85

DECLARANDO: na Resolução de aposentadoria de 4, publicada à 5/6/85 que o Bel. ADHERBAL GOMES FIGUEIREDO, RG-..... 1.974.399, aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 3a. Classe, ref. 3, faz jus aos proventos mensais discriminados na mesma.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 29/8/85

No Processo GS/5863/84 SSP/3817/83 - em que FELIPE ARIOLA FILHO, RG-3.035.003 - solicita transformação de função-atividade de Mecânico (extranumerário mensalista) para a de Encarregado de Setor (Garagem), com base no artigo 2º § 3º, item 1, das DT da LC 318/83: "DEFIRO".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DO DIRETOR DE 29/08/85

DECLARANDO: Nas Resoluções de gratificação de "Representação de Gabinete", em nome dos funcionários/servidores abaixo relacionados, que a referida gratificação fica a partir de 1/7/85, fixada em 10% do valor do padrão 15-A-4-I, instituída pela LC 247/81:

NOME	RG-
José Benedito da Silva IV	3.349.681
Arlina José	4.189.500
Rachel Maria Beleza de França Carvalho	1.283.127
Mitsuyuki Nakahara	2.534.231
Carlos Antonio Simonato	3.681.007
Crispim Barreto da Silva	4.480.361
Sd PM Raimundo Xavier	4.721.166
Maria Clara Palomares Vidotti	6.907.019
Luiiz Otávio Boaventura Pacifico	8.956.452
Narcizo Mezari Júnior	9.558.930